

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portarja nº333, de 11 de maio de 2017.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR MUNICIPAL LUIZ DALCIN NOGUEIRA JUNIOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Municipal nº 267/90 de 21.12.90, resolve,

-CONCEDER-

Ao servidor municipal LUIZ DALCIN NOGUEIRA JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Salto do Jacuí - RS, a mudança da classe "A" para a classe "B", referente ao período de 01.06.2012 a 31.05.2017, a partir de 1° de junho de 2017.

Salto do Jacuí, 11 de maio de 2017.

Claudionin & Campin Robinson Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 11.05.2017

THE RESERVE SHEET RESERVE